206

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confére a Lei, RESOLVE aposentar, de conformidade com o artigo 188, item IV, do Decreto-lei nº 251, de 28 de Outubro de 1942, a professora de 1ª entrância MARIA FEHLAUER, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 7.800,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 1º de Julho de 1952.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se

Diretor do Ensino